

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Securitizadora – CVM nº 132 – Categoria S1
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 550, 4º andar
Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA



TRISUL S.A.
Sociedade por Ações
Companhia Aberta – CVM nº 2113-0
CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27
Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema,
CEP 04.522-020, São Paulo – SP

No montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRPVSCCRI4Z7
CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRPVSCCRI503

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação da Emissora

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”) com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**”), em conjunto o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de 70.000.000 (setenta milhões) certificados de recebíveis imobiliários, da 71ª (septuagésima primeira) emissão da Emissora, em duas séries, lastreados em créditos

imobiliários cedidos pela **TRISUL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o código 02113-0, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema, CEP 04.522-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.643/0001-27 ("Cedente", "CRI" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sendo (a) R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) correspondentes aos CRI da 1ª (primeira) série da 71ª (septuagésima primeira) emissão da Emissora; e (b) R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) correspondentes aos CRI da 2ª (segunda) série da 71ª (septuagésima primeira) emissão da Emissora, sendo que os CRI devem ser distribuídos pelo Coordenador Líder nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de melhores esforços de colocação ("Oferta").

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), tendo sido a Oferta registrada automaticamente na CVM na data abaixo indicada.

A Oferta é destinada a Investidores Profissionais, em observância ao previsto no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 71ª (Septuagésima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Trisul S.A.*", celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante CVM em 12 de setembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/666 para os CRI da 1ª Série, e sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/667 para os CRI da 2ª Série.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta pela CVM	12/09/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta e Início da Oferta	12/09/2024
3	Data Estimada para Primeira Liquidação Financeira dos CRI ⁽³⁾	13/09/2024
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

5. Dispensa de Prospecto e de Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

6. Informações Adicionais

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

EMISSORA:

<https://provinciasecuritizadora.com.br/ProdutoDetalhe?Id=2> (neste *website*, clicar em “Procurar”, e digitar “71ª EMISSÃO 1ª SÉRIE E 2ª SÉRIE” e selecionar “Detalhes”, em Arquivos”, selecionar “Documentos da Oferta Pública” e clicar em “Anúncio de Início – 11/09/2024”, sendo referentes a 1ª Série e 2ª Série, respectivamente.

COORDENADOR LÍDER:

<https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Ofertas em Andamento”, e, então, localizar o documento desejado).

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, antecipações, suspensões ou prorrogações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Cedente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, prorrogação, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

³ A Oferta poderá contar com mais de uma data de integralização dos CRI.

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securizadora” “Companhia Província de Securização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar “PROVINCIA CRI Emissão:71 Série(s):1 (+1) TRISUL S.A. 09/2024 BRPVSCCRI4Z7”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao documento desejado).

B3:

www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” – “Saiba mais”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Companhia Província de Securização, ou identificar nas securizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 71 – Série 1,2”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o *download* do documento desejado).

Para os fins do artigo 8º do Capítulo II do Anexo Complementar IX às “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, divulgadas pela ANBIMA, vigente desde 15 de julho de 2024, os CRI são classificados como: (a) Categoria: “Residencial”, conforme artigo 4º, item I, alínea “a” do referido código; (b) Concentração: “Pulverizado”, considerando que os CRI tem seu lastro devido por mais de um único devedor, conforme artigo 4º, item II, alínea “a”, do referido código; (c) Tipo de Segmento: “Apartamentos ou Casas”, conforme artigo 4º, item III, alínea “a” do referido código; (d) Tipo de Contrato com Lastro: “financiamentos com garantia de imóvel (home equity)”, conforme artigo 4º, item IV, alínea “e” do referido código.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é de 12 de setembro de 2024.



Coordenador Líder

